



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 275/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------------------|---------------|
| Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s | Aline Teles Ribeiro | 163.º |

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.07.15 11:09:43 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D7D97130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 275/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---------------------|---------------|
| Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s | Aline Teles Ribeiro | 163.º |

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:08951F02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 024/2021 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 003/2022

CONTRATADO: GLOBAL CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 88.814.199/0001-32.

OBJETO: Contratação de serviço de execução do projeto de reforma da Quadra Poliesportiva Coberta e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima.

PRAZO: Fica alterada a Cláusula terceira, item 3.2 do contrato original, para incluir o prazo de mais 60 (sessenta) dias a contar de 11 de julho de 2022, conforme solicitado pelos memorandos n.ºs 970/2022 SEMED, de 05 de julho de 2022 e memorando n.º 747/22 SEPDE, de 04 de julho de 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0D366FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 145/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 011/2022.

CONTRATADA: KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO – CNPJ: 34.971.229/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização da Rua Alziro Viana de Andrade, Bairro Jaú, Santo Antônio da Patrulha-RS, com extensão de 180m e pista de rolamento de 8m de largura, de acordo com Projeto Básico.

VALOR TOTAL: R\$ 156.970,00

PRAZO: 06 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2CC64708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 114/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos diversos, a partir do Convênio n.º 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Ministério do Meio Ambiente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 1º/08/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:9A7EF65C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2022 -

CONTRATO: Contrato de fornecimento de prestação de serviços e fornecimento de materiais n.º 133/2022 - **CONTRATADO:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.329.452/0001-00 - **OBJETO:** Altera-se a cláusula quarta, item 4.2, para inclusão do servidor Eng. Willian da Silva Machado, como fiscal da obra, designado pela Portaria n.º 2.232 de 14 de junho de 2022, conforme o memorando n.º 669/2022 – SEPDE de 14 de junho de 2022 e memorando n.º 1.053/2022-DEC, de 21 de junho de 2022.